



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 811/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2494
Página 8, em 08/04/2022

Guilherme Juliano
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Tiradentes (21 de abril - quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de abril de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal